

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA AQUISIÇÃO DE DIREITO DE
ACESSO À PLATAFORMA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL – EAD
PROGRAMA NACIONAL DE BOLSAS PARCIAIS – PÓS-GRADUAÇÃO**

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado, **DNA PÓS – SISTEMA ALMANAQUE PLATAFORMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.134.761/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**.

De outro lado, o **USUÁRIO CONTRATANTE**, devidamente identificado por meio das informações fornecidas no cadastro eletrônico (nome, documentos, login e senha), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

As partes têm entre si justo e acordado o presente **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição do direito de acesso individual, pessoal e intransferível** à plataforma on-line de cursos, denominada **PROGRAMA NACIONAL DE BOLSAS PARCIAIS – PÓS-GRADUAÇÃO – EAD**, disponibilizada via internet.

1.2. O acesso ocorrerá por meio dos endereços eletrônicos:

- <http://www.coren-xx.dnapos.com.br> (em que “XX” corresponde à sigla da Unidade Federativa do COREN do CONTRATANTE); ou
- www.enfermagempos.dnapos.com.br.

1.3. As informações referentes aos cursos (docentes, disciplinas, carga horária, licença de uso e demais condições acadêmicas) estarão disponíveis na própria plataforma.

1.4. Após a conclusão da matrícula, os cursos escolhidos pelo CONTRATANTE ficarão registrados na plataforma on-line, sendo ofertados por **Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas**.

§1º – Cursos de Pós-Graduação

1.5. Para os cursos de Pós-Graduação:

- o CONTRATANTE deverá enviar, via plataforma, toda a documentação exigida pela IES;
- o prazo mínimo para conclusão é de **6 (seis) meses** e o prazo máximo de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da liberação dos conteúdos;
- não será exigida a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- após aprovação em todas as disciplinas, o CONTRATANTE estará apto a solicitar o **Certificado de Especialista**, que será emitido pela IES e enviado ao endereço informado.

§2º – Curso Preparatório para Concurso DNA

1.6. Para o Curso Preparatório para Concurso DNA, o acesso aos conteúdos será disponibilizado pelo prazo de **6 (seis) meses**, mediante envio da documentação exigida.

1.7. O acesso à plataforma ocorrerá mediante **login e senha pessoais**, criados no ato da inscrição.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela utilização da plataforma, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores correspondentes aos cursos contratados, conforme as opções apresentadas pelo setor comercial da plataforma no momento da adesão.

2.2. Cada CONTRATANTE poderá aderir a **até 10 (dez) cursos por ano**, salvo exceções analisadas pela CONTRATADA, conforme critérios internos de disponibilidade de vagas.

2.3. Os valores são os seguintes:

- Pós-Graduação:** Taxa de Utilização da Plataforma (AVA) no valor de **R\$ 97,00 (noventa e sete reais)** por curso. Sendo **R\$ 117,00(cento e dezessete reais)** para Urgência e Emergência e Terapia Intensiva.
- **Curso Preparatório para Concurso DNA: 6 (seis) parcelas de R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos).**

2.4. Os pagamentos serão realizados exclusivamente via **boleto bancário ou QR Code**, sendo a cobrança enviada ao e-mail cadastrado, com prazo de vencimento de até **3 (três) dias**.

2.5. O não pagamento autoriza a CONTRATADA a suspender ou cancelar o acesso, bem como a cobrar até **50% (cinquenta por cento)** do valor total do serviço, caso tenha havido acesso aos conteúdos.

2.6. Caso o CONTRATANTE não conclua o curso no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, será necessária a **renovação do acesso**, mediante novo pagamento, podendo a CONTRATADA conceder ou não desconto, a seu critério.

2.7. Não estão incluídos no valor do contrato quaisquer custos com internet, telefonia ou equipamentos, os quais são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3ª – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar os serviços educacionais conforme contratado.

3.2. Responsabilizar-se pelo conteúdo pedagógico disponibilizado na plataforma.

3.3. Não se responsabilizar por falhas de acesso decorrentes de problemas nos serviços de internet do CONTRATANTE ou de terceiros.

3.4. Realizar manutenções técnicas sempre que necessário, visando a melhoria dos serviços.

3.5. Disponibilizar os conteúdos de forma gradativa, conforme planejamento pedagógico e disponibilidade de professores autores.

3.6. Os cursos de Pós-Graduação são **exclusivos para ENFERMEIROS graduados**, regularmente inscritos e financeiramente adimplentes junto ao respectivo COREN.

CLÁUSULA 4^a – DO CANCELAMENTO E DA DESISTÊNCIA

4.1. Em caso de desistência por parte do CONTRATANTE:

I – Havendo acesso a qualquer conteúdo, **não haverá devolução de valores**.

II – Não havendo acesso, será devolvido o valor pago, descontada a taxa administrativa de **20% (vinte por cento)**.

III – A não apresentação de documentos no prazo de 15 (quinze) dias, a ausência de graduação ou irregularidade junto ao COREN autoriza a retenção ou cobrança de **50% (cinquenta por cento)** da taxa de utilização.

IV – A desistência deverá ser formalizada em até **15 (quinze) dias** após o primeiro acesso, por meio do setor de mensagens da plataforma.

V – A restituição, quando devida, ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a solicitação formal.

CLÁUSULA 5^a – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. O CONTRATANTE declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, respondendo civil e criminalmente por elas.

5.2. O login e a senha são de uso exclusivo do CONTRATANTE, que se responsabiliza por sua guarda e utilização.

5.3. O CONTRATANTE compromete-se a atender aos requisitos técnicos mínimos informados na plataforma.

5.4. O CONTRATANTE autoriza o envio de comunicações pedagógicas, técnicas e comerciais por e-mail, telefone e aplicativos de mensagens.

5.5. Para emissão de certificado, será cobrada taxa de:

- **R\$ 37,90 via PIX QR Code;**

5.6. O prazo para emissão do certificado é de até **60 (sessenta) dias úteis**, após a regularização de toda a documentação.

CLÁUSULA 6^a – DAS VEDAÇÕES AO CONTRATANTE

É vedado ao CONTRATANTE:

- a) utilizar a plataforma de forma inadequada ou prejudicial ao sistema;

- b) reproduzir, distribuir ou divulgar conteúdos sem autorização;
- c) suprimir ou alterar avisos legais, direitos autorais ou identificação de autoria.

CLÁUSULA 7^a – DO FORO

7.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de João Pessoa – PB**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ao acessar a plataforma e efetuar o pagamento, o CONTRATANTE declara ter lido, compreendido e aceito integralmente os termos deste contrato.

João Pessoa – PB.